



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4007, de 03 de junho de 2019.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Ciro Jose Leite Primo Pereira**, do cargo em Comissão de Coordenador de Compras, Acompanhamento e Projeção de Custos C-2, lotado na Secretaria Municipal de Suprimentos, no dia 03 de junho de 2019.

Art. 2º - Nomear o servidor **Ciro Jose Leite Primo Pereira**, no cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento e Controle Urbano C-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no dia 03 de junho de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de junho de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/06/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03/06/2019


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo